



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

89/x

TERMO AUTORIZAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2024.

Dispensa de Licitação nº 004/2024.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas da Dispensa de Licitação nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024, que teve como objetivo a Aquisição de Toner para as Impressoras HP COLOR LASER JET PRO - MFP M479FDW e Brother DCP8152DN, em conformidade com as descrições do TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução CONSAVAP nº 38 de 07 de março de 2024. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024 e o ADJUDICO aos proponentes: **VECTORSUPRI COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.134.624/0001-77 (**Valor – R\$ 1.072,00 – um mil e setenta e dois reais**) e **MVS CARTUCHOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.358.717/0001-84 (**Valor – R\$ 2.770,00 – dois mil setecentos e setenta reais**), conforme propostas de fls. 14 e 15 dos autos.

Publique-se e aguarde o transcurso do prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, previsto no artigo 165, inciso I, da lei Federal nº 14.133/2021.

Transcorrido o prazo acima, determino a concretização do Termo de Empenho, a notificação das empresas vencedoras para a entregas diretas e as devidas publicações previstas na legislação aplicável.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2024.


ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente do CONSAVAP